



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

### CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025, de 19/03/2025 a 18/04/2025

Este formulário deverá ser preenchido e anexado para envio ao endereço de e-mail [gasnatural@epe.gov.br](mailto:gasnatural@epe.gov.br) como forma de contribuição para a Nota Técnica Metodológica - Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do endereço de e-mail [gasnatural@epe.gov.br](mailto:gasnatural@epe.gov.br) durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Inserir o termo "CP 001/2025" no campo "Assunto" do e-mail. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise.

#### Contribuições para aprimoramento da minuta da Nota Técnica Metodológica Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB)

Nome: **Diretoria Executiva de Gás Natural do IBP (DEGN)**

Instituição: **Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP)**

( ) setor público

( ) setor privado

( ) organização não governamental

( ) instituição de pesquisa/ensino

( ) organizações sociais

( X ) outros

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                         | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2        | 2.1  | O Plano será publicado a cada dois anos, iniciando em 2025, com horizonte temporal de dez anos, e abordará os seguintes temas: infraestrutura de gás natural e de biometano; previsão de oferta e demanda de gás natural e biometano e |                | <p>Não obstante 10 anos ser um período curto para uma análise de infraestrutura, utilizar projeções de ofertas de volumes exploratórios pode levar a ampliações que se mostrem sub/ sobre dimensionadas.</p> <p>Embora de acordo com a visão geral do Plano, que é apresentar alternativas de infraestrutura, além de previsão de oferta e demanda de gás</p> |

| CAPÍTULO | ITEM         | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |              | análise de projetos de infraestruturas de gás natural e biometano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | natural e biometano, seria importante entender como se dará o passo posterior ao PNIIGB. Não ficou claro se haverá um “balanço” entre as ofertas e demandas, que resultaria em infraestrutura ótima ou adequada ao mercado de GN e biometano, a fim de dar garantias aos agentes quanto ao escoamento da produção de GN e do “atendimento/desenvolvimento” das demandas. |
| <b>3</b> | <b>3</b>     | Já as instalações de produção de biometano são classificadas em “operação”, para unidades autorizadas a operar e em “construção”, para aquelas em processo de autorização (novas usinas em construção e ampliação de unidades existentes) e “indicativas”, que serão apresentadas neste plano.                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | As unidades de produção de biometano destinadas à comercialização serão diferenciadas das unidades de produção voltadas para o autoconsumo?                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4</b> | <b>4.1.1</b> | Identificado o potencial de oferta de gás natural de uma bacia, associado aos volumes constantes nos Planos apresentados pelos agentes e aprovados pela ANP e, de posse das capacidades disponíveis de escoamento dos dutos existentes, a EPE verificará com os respectivos operadores o potencial de expansão de capacidade existente. Caso não possua capacidade disponível nem a | Identificado o potencial de oferta de gás natural de uma bacia, associado aos volumes constantes nos Planos apresentados pelos agentes e aprovados pela ANP e, de posse das capacidades disponíveis de escoamento dos dutos existentes e os requisitos técnicos aplicáveis ao gasoduto, a EPE verificará com os respectivos operadores o potencial de expansão de capacidade existente | A depender da localização existente de uma UPGN, a logística de derivados pode ter um custo relativamente alto e inviabilizar o uso de um site existente.<br><br>Requisitos técnicos aplicáveis aos gasodutos são condição necessária de análise no compartilhamento das infraestruturas, dada a integridade das redes e a composição dos hidrocarbonetos movimentados.  |

| CAPÍTULO | ITEM  | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |       | viabilidade técnica de expansão, uma nova rota de escoamento poderá ser proposta, com avaliação análoga para as Unidades de Processamento de Gás Natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>incluindo estudo de logística dos derivados líquidos.</b> Caso não possua capacidade disponível nem a viabilidade técnica <b>de acesso de determinada qualidade de gás ou de expansão do gasoduto</b> , uma nova rota de escoamento poderá ser proposta, com avaliação análoga para as Unidades de Processamento de Gás Natural. | Cada infraestrutura tem requisitos técnicos que precisam ser respeitados para assegurar tanto segurança técnica na infraestrutura quanto a qualidade do gás mix final considerando-se o padrão de qualidade que a estrutura receberá no ponto de saída exige do gás mix resultante no caso de acesso. |
| 4        | 4.1.2 | Em seus estudos, a EPE apresenta a vinhaça, a torta de filtro e as palhas e pontas como resíduos da cana-de-açúcar para a produção de biogás e biometano. Por serem resultado do processamento da cana nas usinas e, portanto, estarem disponíveis de forma concentrada e em grande escala, considera-se mais tangível o potencial da vinhaça e da torta, diferentemente das palhas e pontas, atualmente dispostas na área de cultivo agrícola. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não está claro se as palhas e pontas serão incluídas no cálculo do potencial de produção de biogás/biometano. Recomenda-se realizar duas análises distintas: uma incluindo e outra excluindo as palhas e pontas, para termos dados mais próximos do potencial real a ser atingido.                    |
| 4        | 4.1.2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não está claro como será calculada a oferta de biometano para a fonte sujeita à safra agrícola.<br>É preciso esclarecer se serão considerados apenas os meses de produção agrícola para as fontes agrícolas ou se considerará uma média anual.                                                        |

| CAPÍTULO | ITEM    | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4        | 4.1.2   | Conforme apresentado na Seção 3, os estudos do PNIIGB consideram o desenvolvimento das instalações de produção de biometano, incluindo aquelas existentes e em construção registradas na ANP. Adicionalmente, a oferta de biometano pode ser composta pelo potencial de produção de biogás, e consequentemente de biometano, com o aproveitamento de diferentes matérias-primas. A quantificação do potencial a partir de resíduos é objeto de uma série de publicações da EPE, inclusive com a consideração de aspectos de viabilidade econômica, o que oferece fundamentos para a utilização desses potenciais no PNIIGB. |                | <p>A oferta de biometano será calculada com base no potencial do biometano, considerando o recorte de viabilidade econômica. Em suma: a “quantificação do potencial a partir de resíduos é objeto de uma série de publicações da EPE, inclusive com a consideração de aspectos de viabilidade econômica, o que oferece fundamentos para a utilização desses potenciais no PNIIGB”.</p> <p>Sugere-se que a oferta potencial e a oferta efetiva sejam calculadas de forma separada. O potencial considera o volume máximo que pode ser produzido no Brasil com viabilidade econômica. A oferta efetiva é o volume que será demandado pelo mercado. Para a oferta efetiva, o principal mercado seria o mandato da Lei 14.993 / 2024, porém haverá um mercado adicional para outras empresas que não são abrangidas pelo mandato, mas têm interesse em descarbonizar suas operações.</p> <p>Seria importante calcular também o potencial teórico que considera a capacidade máxima de produção independente da viabilidade do projeto.</p> <p>Entendemos ser relevante a possibilidade de diferenciar o potencial teórico, a oferta potencial e a oferta efetiva.</p> |
| 4        | 4.1.2.1 | Para a estimativa da vazão disponível no <i>cluster</i> no PIG 2024, foi considerado o potencial de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | Existe a possibilidade de incluir o potencial de produção de biogás proveniente de aterros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| CAPÍTULO | ITEM    | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |         | selecionados e as características de sazonalidade da produção de resíduos decorrentes do processamento da cana-de-açúcar e suas possibilidades de armazenamento                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | sanitários nas regiões circunvizinhas aos produtores de cana-de-açúcar?                                                                                                                                                                                                       |
| 4        | 4.1.2.1 | Uma vez que o uso das estruturas compartilhadas com gás natural exige que o recurso atenda às especificações da ANP, esse modelo requer a construção da infraestrutura de “escoamento” de biogás, que apresenta impurezas (como o H <sub>2</sub> S e o CO <sub>2</sub> ) e menor poder calorífico quando comparado ao biometano.                                                                                       | Uma vez que o uso das estruturas compartilhadas com gás natural exige que o recurso atenda às especificações da ANP, esse modelo requer a construção da infraestrutura de “escoamento” de biogás, que apresenta impurezas (como o H <sub>2</sub> S, CO <sub>2</sub> e o N <sub>2</sub> ) e menor poder calorífico quando comparado ao biometano. | Incluir o Nitrogênio como uma das principais impurezas do biogás a ser purificado nas estruturas compartilhadas.                                                                                                                                                              |
| 4        | 4.2.1   | Em resumo, a demanda de biometano considerada para guiar a elaboração do PNIIGB será oriunda das diretrizes do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, que integram a Lei Combustível do Futuro. Em outras palavras, serão consideradas as metas anuais de redução de emissões de GEE no mercado de gás natural para estimar a demanda de biometano. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Atualmente, existe um mercado voluntário que vem gerando uma demanda por biometano no Brasil. Esta demanda industrial e de frotas poderia ser incorporada ao estudo, pois se mostra uma demanda crescente tendo em vista os compromissos de empresas com redução de emissões. |
|          |         | Quanto às UPGNs, quando se tratando de projetos de produção offshore, as instalações são consideradas no ponto                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quanto às UPGNs, quando se tratando de projetos de produção offshore, as instalações são consideradas no ponto                                                                                                                                                                                                                                   | A logística de derivados líquidos pode levar a depender da localização e do volume envolvido a um CAPEX similar a de uma UPGN.                                                                                                                                                |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      | de chegada dos gasodutos de escoamento e suas localizações são assumidas nas proximidades da costa, de acordo com a especificidade de cada rota. Contudo, poderão ser levados em consideração projetos com o processamento nas próprias plataformas de produção, quando apontado pelos agentes. Para projetos de produção onshore, as UPGNs terão sua localização sugerida levando em conta o potencial de produção de gás natural da região. A possibilidade de acesso de terceiros também se aplica tanto a gasodutos de escoamento quanto a UPGNs em ambiente offshore. | de chegada dos gasodutos de escoamento e suas localizações são assumidas nas proximidades da costa, de acordo com a especificidade de cada rota. Contudo, poderão ser levados em consideração projetos com o processamento nas próprias plataformas de produção, quando apontado pelos agentes. Para projetos de produção onshore, as UPGNs terão sua localização sugerida levando em conta o potencial de produção de gás natural da região <b>e a logística de derivados líquidos</b> . A possibilidade de acesso de terceiros também se aplica tanto a gasodutos de escoamento quanto a UPGNs em ambiente offshore, <b>respeitados os requisitos técnicos de cada infraestrutura</b> . |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4        | 4.2  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em relação à demanda de gás natural, não identificamos como será tratada a demanda de consumidores livres                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4        | 4.2  | A demanda por gás no PNIIGB é abordada de forma integrada, independentemente de sua origem fóssil ou renovável. A metodologia para a demanda integrada a ser utilizada no Plano é baseada na atualmente utilizada na elaboração do PDE, na qual são consideradas informações apresentadas por agentes externos de                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Importante que, se os dados do PDE 2034 forem utilizados para a projeção de demanda, devido à defasagem temporal, pode haver mudanças significativas, principalmente em relação à demanda não térmica. Portanto, é importante balizar o ponto inicial das projeções, bem como taxas de crescimento, no momento de revisão, por ocasião da Chamada Pública. Em relação à |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      | diferentes setores, que serão complementadas por dados adicionais coletados por meio da Chamada Pública. Assim, pretende-se identificar tanto a evolução de demandas existentes, quanto o surgimento de novas demandas no horizonte estudado                                                                                                                                                                                                                                       |                | <p>oferta, precisaria haver uma diferenciação quanto a oferta de projetos ainda sem FID.</p> <p>Adicionalmente, a questão do transporte de gás versus demanda das térmicas precisa ser considerada no planejamento de forma a garantir otimização do uso das infraestruturas e menor custo de movimentação (evitando investimentos ineficientes que atendem a mercados potenciais/sazonais, mas são pagos por todos os usuários).</p> <p>Neste sentido, transparência nos processos decisórios sobre expansão/uso das redes, bem como nos critérios para adicionar novos investimentos na base regulatória de ativos dos transportadores são essenciais para o aperfeiçoamento/evolução do marco regulatório, trazendo segurança jurídica e previsibilidade a todos os agentes.</p> |
| 4        | 4.2  | Os montantes indicativos de capacidade instalada de usinas termelétricas e tipo de combustível são obtidos da expansão ótima para o horizonte do PDE. Os estudos do PDE têm foco na abordagem sistêmica de atendimento ao suprimento e, portanto, não explicitam necessariamente a indicação locacional desses projetos. Uma exceção à questão locacional de usinas termelétricas indicativas são as termelétricas a gás natural oriundas da Lei N° 14.182/2021, a qual estabelece |                | <p>Não está claro como será feita a análise locacional de alguns projetos de térmicas para proposição da infraestrutura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      | os montantes de energia, os prazos e as regiões onde os projetos devem ser construídos (BRASIL, 2021b).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5        | 5.1  | Inclusão de novo parágrafo após o 4º parágrafo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | § 5º Adicionalmente, no caso dos projetos de transporte de gás, a EPE avaliará eventuais oportunidades de alienação de ativos entre transportadoras, promovendo maior competitividade no mercado e reforçando uma visão integrada e otimizada dos sistemas de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Potencial de redução de CAPEX dos projetos e destinação adequada de um valor que está sendo remunerado na BRA de uma transportadora sem uso. Por exemplo, as ECOMPs da TBG, que não estão sendo utilizadas em função da baixa oferta da Bolívia, poderiam ser utilizadas em outros projetos de transporte. |
| 5        | 5.3  | No caso de <b>gasodutos de transporte</b> , para definição inicial da origem e destino serão analisados com base nos estudos de oferta e demanda realizados pela EPE e em informações complementares recebidas através da Chamada Pública. Serão consideradas alternativas de conexão de novas ofertas ao Sistema de Transporte de Gás Natural (STGN), conexão de novas demandas ainda não atendidas ao STGN, ampliações do STGN, ou soluções em sistemas isolados. | No caso de <b>gasodutos de transporte</b> , para definição inicial da origem e destino serão analisados com base nos estudos de oferta e demanda realizados pela EPE e em informações complementares recebidas através da Chamada Pública. Serão consideradas alternativas de conexão de novas ofertas ao Sistema de Transporte de Gás Natural (STGN), conexão de novas demandas ainda não atendidas ao STGN, ampliações do STGN, <b>utilização de ativos fora de operação ou que se tornaram desnecessários para dimensionamento de novos projetos</b> , ou soluções em sistemas isolados. | Potencial de redução de CAPEX dos projetos e destinação adequada de um valor que está sendo remunerado na BRA de uma transportadora sem uso. Por exemplo, as ECOMPs da TBG, que não estão sendo utilizadas em função da baixa oferta da Bolívia, poderiam ser utilizadas em outros projetos de transporte. |
| 5        | 5.3  | Custos diretos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Custos diretos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tornar mais claro que há outras facilidades além da estação de transferência de custódia                                                                                                                                                                                                                   |

| CAPÍTULO      | ITEM | TEXTO ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                 | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços Gerais;</li> <li>Estrutura Civil (Pier);</li> <li>Implantação de Gasoduto;</li> <li>Estação de Transferência de Custódia;</li> <li>Tancagem (quando aplicada);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços Gerais;</li> <li>Estrutura Civil (Pier);</li> <li>Implantação de Gasoduto;</li> <li>Estação de Transferência de Custódia e outras facilidades;</li> <li>Tancagem (quando aplicada);</li> </ul> | (exemplo: sala de controle, braços ou mangotes de alta pressão para escoamento do GN do navio para do gasoduto, sistema de combate a incêndio, etc.), embora sejam custos menores e variáveis, a depender da estratégia de implantação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1,2, 3, 4 e 5 |      | Adicionalmente, o PNIIGB contempla etapa de chamada pública, conforme cronograma previsto na Seção 2.3, visando estimar a demanda efetiva por serviços nas infraestruturas de todos os elos da cadeia do gás natural. Esta consulta pública possibilitará, aos agentes do mercado, o fornecimento de informações técnicas detalhadas para aprimoramento da base de dados sobre infraestruturas de gás natural e biometano a ser utilizada no PNIIGB com consequente melhoria da análise integrada dos projetos e das estimativas de oferta e demanda associadas. Este processo visa ao devido planejamento das infraestruturas, para que estas não se constituam uma barreira à entrada para um ofertante de gás natural ou um risco para o desabastecimento ou não atendimento dos consumidores | Inserção de Capítulo com o detalhamento do Processo de Chamada Pública a ser realizado pela EPE, sob a supervisão da ANP                                                                                                                       | <p>O processo de Chamada Pública é mencionado nos vários capítulos da Nota Técnica, no entanto, para a sua avaliação, seria preciso que houvesse um detalhamento desta etapa proposta.</p> <p>De acordo com o inciso XI do Art. 3º da Lei nº 14.134/2021 (Nova Lei do Gás), a chamada pública é definida como um “<i>procedimento, com garantia de acesso a todos os interessados, que tem por finalidade estimar a <u>demand</u>a efetiva por serviços de transporte de gás natural, na forma da regulação da ANP</i>”.</p> <p>Adicionalmente, o Art. 6-E, do Decreto nº 12.153/2024, amplia a sua abrangência “<i>com vistas a estimar a demanda efetiva por serviços nas infraestruturas de <u>todos os elos da cadeia do gás natural</u> e identificar o potencial de oferta e de demanda de gás natural e de seus derivados</i>”.</p> <p>Ainda que o processo de Chamada Pública trazido pelo Novo Marco Legal (Lei 14.134/2021 e Decreto 12.153/2024) careça de regulamentação pela ANP, se tomarmos, como exemplo, o processo de Chamada Pública realizado para o dimensionamento da demanda</p> |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL                             | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------|------|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      | nacionais de gás natural e seus derivados. |                | efetiva para a construção do gasoduto Itaboraí-Guamirim (GASIG), verifica-se que na ocasião o MME publicou a Portaria MME 472/2011, que estabelecia as diretrizes para o referido processo de contratação de capacidade de transporte de gás natural. Sendo assim, a citada Portaria estabeleceu que dentre as informações que o edital da Chamada Pública deveria conter, constavam as garantias que seriam exigidas dos carregadores por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, bem como a sua minuta. Ainda que a Lei 11.909/2009 tenha sido revogada e que o regime de outorga do gasoduto de transporte tenha retornado para autorização e não mais concessão, conceitualmente estamos elaborando algo análogo, ou seja, o MME/EPE centralizará a expansão das infraestruturas e, para tanto, determinará as suas capacidades. Assim, para o seu adequado dimensionamento, gostaríamos de melhor entender como será esse processo para que os agentes se comprometam a contratar a capacidade na infraestrutura de forma a dar a segurança para que o agente autorizado pela ANP a realizar a sua construção/ampliação possua as garantias necessárias para a efetivação do investimento. Por isso, ressaltamos a importância da compreensão da metodologia que será adotada para a realização da Chamada Pública. Trazendo materialidade as dúvidas cabíveis podemos citar como exemplo: caso não seja prevista a assinatura de um tempo de |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------|------|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      |                |                | <p>compromisso, como os agentes autorizados serão ressarcidos em caso de frustração de</p> <p><br/>Termo de<br/>Compromisso assinac</p> <p>demanda?</p> <p>Finalmente, importa deixar claro que não há previsão legal para estruturar uma chamada pública para os elos de escoamento e processamento de gás natural. A Nova Lei do Gás (Lei 14.134/2021) traz em seu texto apenas duas menções à chamada pública. Uma no inciso XI do Art. 3º, conforme citado anteriormente e outra no §2º do Art. 4º (reproduzido abaixo):</p> <p><i>“Art. 4º A atividade de transporte de gás natural será exercida em regime de autorização, abrangidas a construção, a ampliação, a operação e a manutenção das instalações.</i></p> <p>(....)</p> <p><i>§ 2º A outorga de autorização de atividade de transporte que contemple a construção ou ampliação de gasodutos será precedida de chamada pública, nos termos da regulamentação da ANP.</i></p> <p>Em ambos os casos a Lei trata da chamada pública como um processo necessário para emissão de outorgas de transporte e não de processamento e escoamento.</p> <p>O Capítulo VI da Lei 14.134/2021 (Artigos 26 a 28) em nenhum momento estabelece que as outorgas de escoamento e processamento devem ser precedidas de chamada pública.</p> |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL | TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                             | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      |                | Inclusão de Capítulo com o detalhamento do processo de outorga das autorizações pela ANP, conforme estabelecido no Decreto 12.153/2024, que alterou o Decreto 10.712/2021. | <p>Para uma melhor compreensão do Processo trazido pelo Decreto 12.153/2024, que motivou a elaboração desta Nota Técnica e abertura de Consulta Pública, é preciso que haja um detalhamento das próximas etapas após a publicação do Plano em referência. As incertezas em relação ao processo de oferta de outorgas pela ANP têm aumentado a percepção de risco dos agentes que investem na exploração de produção de gás natural, incluindo a construção de gasodutos de escoamento já previstos em seus projetos de desenvolvimento do campo de produção, seja ele, integrante ou não da concessão.</p> <p>É necessário deixar claro que os gasodutos “existentes” e “previstos” (cujas decisões finais de investimento já tenham sido tomadas, vide Item 3, p.7) não estão sujeitos ao processo seletivo público ou a outros novos procedimentos que precedem a autorização de construção trazidos pelo Decreto (Art. 6º (F)), os quais somente se aplicarão às autorizações de construção dos gasodutos classificados como “indicativos”.</p> <p>Para que os agentes possam se manifestar é fundamental ter clareza do processo completo. Assim, sugerimos ainda a inclusão de um capítulo com o detalhamento da sistemática que será implementado pela ANP após a aprovação do Plano pelo MME.</p> |

| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------|------|----------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      |                |                | <p>Seguem as transcrições de alguns artigos do Decreto determinando que a ANP utilize as infraestruturas constantes do Plano para a oferta de outorgas, por meio de um processo seletivo público.</p> <p><i>Art. 5º-C Compete à ANP, na proteção dos interesses do consumidor quanto à oferta dos produtos, a que se referem o art. 1º, caput, inciso III, e o art. 8º, caput, inciso I, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, respeitada a viabilidade técnico-econômica, dentre outras ações:</i></p> <p><i>e) determinar a adequação da capacidade operacional das infraestruturas de produção, escoamento, tratamento, processamento e transporte de gás natural e seus derivados para atendimento à ampliação do volume estimado da produção de gás natural constante no Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano, de forma a atender aos interesses dos consumidores e ao abastecimento nacional;</i></p> <p><i>Art. 6º-D A ANP, no exercício de suas competências, considerará as infraestruturas e instalações definidas no Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano, com ênfase na garantia do suprimento de gás natural e seus derivados em todo o território nacional e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.</i></p> <p>...</p> <p><i>IV - outorgar a autorização para exercício das atividades do setor.</i></p> <p><i>Art. 6º-F A ANP ofertará, para os investidores interessados, a outorga da autorização para as atividades das infraestruturas e instalações constantes do Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano, por meio de processo seletivo público para escolha do projeto mais vantajoso, considerados os aspectos técnicos e econômicos.</i></p> |



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



| CAPÍTULO | ITEM | TEXTO ORIGINAL | TEXTO PROPOSTO | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------|------|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      |                |                | <p>...</p> <p><i>§ 2º A ANP poderá outorgar a autorização para infraestruturas que não estejam previstas no Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano, desde que tenham compatibilidade com o planejamento setorial e não prejudiquem o uso eficiente e compartilhado das infraestruturas existentes, permitida a submissão à EPE para avaliação prévia.</i></p> <p>A despeito do acima exposto, importa destacar que o Capítulo VI da Lei 14.134/2021 (Artigos 26 a 28) em nenhum momento estabelece que as outorgas de escoamento e processamento e terminais de GNL devem ser precedidas de chamada pública. Adicionalmente, também não prevê que se houver mais de um agente interessado, a ANP deverá promover processo seletivo público para escolha do projeto mais vantajoso.</p> <p>Portanto, entendemos que um eventual processo de outorga de autorizações pela ANP deve ser aplicado exclusivamente aos ativos de transporte de gás natural.</p> |

\* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.